

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 568, CENTRO, TIANGUÁ/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, COMO LOCATÁRIA, E FÁTIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, COMO LOCADORA.

FÁTIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, escrevente, Carteira de Identidade nº 965.625, expedida pela SSPDS/CE, CPF nº 093.449.263-87, residente na Rua Maestro Quincas Bezerril, 126, Centro, Tianguá/CE, doravante denominada LOCADORA e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei n.º 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5878, de 11/05/73, através da sua UNIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de maio, 2.901, Benfica, na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominada LOCATÁRIA, representada, neste ato, pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, Chefe da Unidade Estadual do Ceará, nos termos dos Artigos 3º e 6º da R.PR-0003, de 25/07/2002, considerando o que consta do Processo nº 03623.000942/2014-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado, por dispensa de licitação nº 59/2014 e Contrato SICON nº 06/2014 em 11/11/2014, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/11/2018 e término em 11/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL: A LOCATÁRIA pagará, durante o prazo desta prorrogação, o aluguel mensal de **R\$ 900.00** (novecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A LOCATÁRIA pagará os encargos incidentes sobre o imóvel, na forma estabelecida no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do IBGE, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 11301/114610

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001.9999

Elemento de Despesa: 339036.15

PI: INFRA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas e condições previstas no Contrato original e no aditivo anterior que não foram alteradas por este Aditivo.

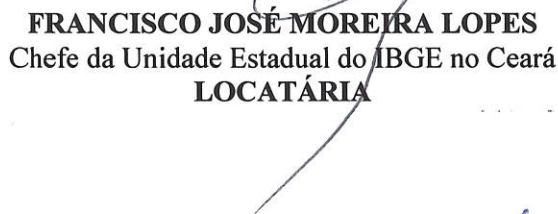
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá à LOCATÁRIA providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Fortaleza, CE, em 08 de novembro de 2018.

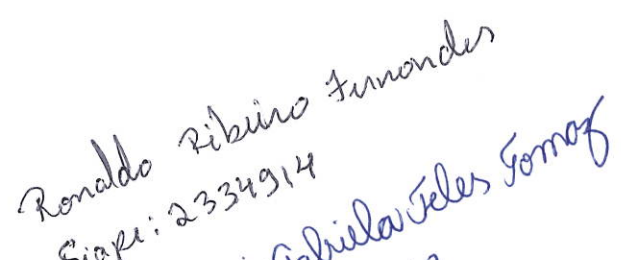
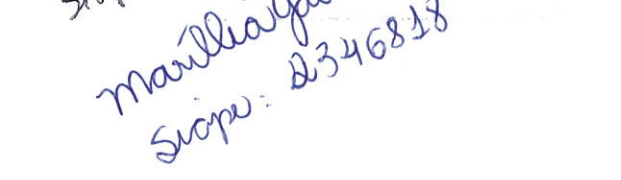

FÁTIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS
LOCADORA


FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Ceará
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:


Nome: Denys Rochester Sousa da Frota
CPF: 580.718.493-91


Nome: Manoel Frota Correia
CPF: 135.736.753-87


Ronaldo Ribiero Fernandes
Siapi: 2334914

Marília Gabriela Teles Gomes
Siapi: 2346818